

14ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Evelin Rangel de Souza, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a continuidade da análise do relatório NOTATU - Nota Técnica Atuarial referente a avaliação atuarial do RPPS. Verificou-se que os anexos das páginas 43 a 47 do NOTATU devem ser atualizados com os dados em conformidade com o anexo 10 do DEMAAT, em sua totalidade. A seguir, foi realizada a análise dos seguintes relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três): PARATU - Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial, do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS, referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas; PROEXE - Pronunciamento expresso do responsável pelo RPPS atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo controle interno; RELUCI - Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno. De acordo com o descrito no relatório PARATU, houve redução do número de segurados ativos e aumento no número de aposentados em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem produzir impacto capaz de alterar o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios. Verificou-se a necessidade de acrescentar as constatações e proposições do item 2.1.1 do RELUCI que devem conter informações referentes aos aluguéis em atraso em conformidade com o DELQUIT que será atualizado. De acordo com o relatório RELUCI, emitido pelo Controle Interno do Ipaci, se comparadas somente as receitas de Servidor e Patronal, as mesmas foram insuficientes para arcar com o pagamento da folha de benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas e outros benefícios do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, no decorrer do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). No entanto, ainda segundo o relatório, não houve recomendação por parte do estudo atuarial para majoração das alíquotas. Em relação ao relatório RELUCI, onde cita a Lei nº 8089/2022 deve ser alterado para Lei nº 8089/2023, no item 4.1.1 – Gestão



Previdenciária. Foi recebido o processo nº 16557/2024, que trata sobre o Ofício nº 018/2024/IPACI/CF, enviado ao Instituto com solicitação de agendamento de reunião virtual com o atuário responsável pela elaboração do Relatório da Avaliação Atuarial 2023 (dois mil e vinte e três), Sr. Richard M. Dutzmann, para prestar esclarecimentos referente ao Relatório de Avaliação Atuarial apresentado, a fim de subsidiar a elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. Em resposta, o Ipaci informou o agendamento da reunião solicitada para o dia 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h30min de forma virtual. O referido processo foi devolvido para verificação da possibilidade de alteração do horário agendado junto ao atuário, para viabilizar a participação de todos os Conselheiros, tendo em vista que alguns Conselheiros Fiscais residem fora do Município, sendo inviável a participação no horário agendado. Considerando que não havia agenda disponível para a data, foi solicitada a marcação da reunião para o próximo dia disponível às 14h. O processo nº 7431/2024 foi devolvido ao Ipaci com juntada do relatório de viagem apresentado pela Conselheira Cláudia Prucoli Massini, referente ao pagamento de diárias para a participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 14 (catorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

**DANIELLY
BRANDAO
TAVORA:**
11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.03.14 11:32:40-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Danielly Brandão Távora
Presidente do Conselho Fiscal**

**RAPHAELA
STEIN MAURO:**
12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN
MAURO:12675414743
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=RAPHAELA STEIN MAURO:
12675414743
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:30:14-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**ANTONIO HENRIQUE
MARTINELLI VIDAL:**
53639090659

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI
VIDAL:53639090659
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI
VIDAL:53639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:28:21-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Membro do Conselho Fiscal**

**CLAUDIA
PRUCOLI
MASSINI:**
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI:03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:
03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:28:09-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**



Assinado digitalmente por EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A3, OU=(em branco), CN=EVELIN RANGEL DE SOUZA:14886144748
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 12:52:03-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

EVELIN RANGEL DE SOUZA:
14886144748

Evelin Rangel de Souza
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI: 00816328781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A3, OU=(em branco), CN=GRACIVONE COLLI:00816328781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:20:43-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

GRACIVONE COLLI:
00816328781

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RF8 e CPF A3, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:06857119783
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:23:59-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

GUSTAVO CARVALHO LINS:
06857119783

Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:22:58-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA CECCON: 07578268732
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE MARIA CECCON:07578268732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:29:02-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUCIANE MARIA CECCON:
07578268732

Luciane Maria Cecon
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 11:19:28-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:
00969113790

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

